CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0413/2018

Considerando que rotineiramente a Municipalidade vem respondendo aos Requerimentos deste vereador com a "sugestão" de que o mesmo viabilize as propostas apresentadas, como em resposta aos Requerimentos 305 e 306/2018;

Considerando que o papel de executar ações, bem como direcionar o funcionalismo público municipal e recursos financeiros cabe ao Chefe do Executivo;

Considerando é função do vereador: fiscalizar e cobrar ações do governo, verificar se os recursos do município estão sendo devidamente aplicados pela prefeitura para a promoção do bem-estar da população; elaborar projetos de leis municipais; solicitar ao prefeito informações sobre a administração da cidade, sempre que julgar necessário; dialogar com a comunidade e representar os anseios do povo na Câmara.

Considerando que os pedidos elencados acima, bem como outros não citados, são feitos de acordo com o anseio dos nossos munícipes e são sugestões para sanar os problemas de áreas deficitárias do nosso Município, sendo necessário o enfrentamento efetivo dessas ações;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe:

a) Os Secretários municipais recebem ordem para atender todas as sugestões dos vereadores?

b) Qual critério é utilizado pela Municipalidade para colocar as sugestões em ação?

c) Considerando que, com relação aos pedidos mencionados acima, somente o Executivo Municipal poderá os colocar em ação, informar por qual motivo a municipalidade não executa as sugestões propostas por esta casa, mas delega tal incumbência aos edis, mesmo sabendo que não temos essa atribuição.

d) O Poder Executivo Municipal está aberto a receber sugestões de nós vereadores para sanar alguns problemas de nossa cidade?

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR